DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B6226506D0BB072

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2026

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (06/08/2026), às dezenove horas (19:00h), no Plenário Vereador Alcides Araújo de Moura - desta Casa Legislativa, sob a presidência do Vereador Paulo Rogério Moura Luz e com a presença dos vereadores abaixo assinados, foi realizada a Primeira Sessão Ordinária do Mês de Agosto do Segundo Período Legislativo do Ano de 2026. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, em seguida, foi apresentado e ficou em tramitação o Projeto de Lei nº 003/2026, de autoria do Vereador Rafael Rodrigues de Sousa (MDB), que "Institui o Dia Municipal do Evangélico, estabelece diretrizes para a realização das comemorações e dispõe sobre a colaboração do Poder Público Municipal na disponibilização de estrutura, apoio logístico, divulgação institucional e cooperação para a realização das atividades, observados o interesse público, a legislação orçamentária e os princípios da laicidade e da liberdade religiosa". Foram apresentados, discutidos, votados e foram aprovados por unanimidade no Plenário Requerimentos de nº 006 e 007/2026, de autoria do Vereador Joaquim Jusselino da Rocha Luz (União Brasil), solicitando ao senhor Prefeito Municipal – Márcio José Pinheiro Moura: que seja criado o banco de sementes do município; e que, através da Secretaria Municipal de Agricultura, seja contratado um técnico especialista em apicultura para dar apoio aos apicultores que estão necessitando de mais apoio nessa área. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

Simplício Mendes – PI, 06 de agosto de 2026.

Paulo Rogério
Francisco das Chagas Moura
RAFAEL N. DE SOUSA
Welitom José Leal Rodrigues

Id:13B5C7229E47AF59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
Av. Francisco da Costa Veloso, 620 – Centro
Cabeceiras do Piauí-PI
CNPJ: 41.522.277/0001-61

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025/PMCP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025/PMCP/PI
CONTRATO Nº 051/2025/PMCP/PI

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ– PI.

CONTRATADO: CONSTRUTORA RENATA LTDA - CNPJ nº. 02.577.913/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DA ORLA DO AÇUDE DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, incluindo Memorial Descritivo, Projetos, Orçamento e Cronograma Físico Financeiro.

VALOR DO CONTRATO: R$ 5.558.395,36 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos);

VALOR ADITIVADO: R$ 1.386.075,31 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, setenta e cinco reais e trinta e um centavos) - 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) do contrato primitivo, conforme o disposto na Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ DA SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.

Comissão Permanente de Licitação – Cabeceiras do Piauí – Piauí

Id:030E857E3BCFAEBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.818.151,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.818.151,93**

01 01 01	CAMARA MUNICIPAL			
12	01.031.0002.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	22.601,12 F.R.: 1 500 00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD			
41	04.122.0001.2008.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ENCARGOS COM A APPM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 500 00	
64	04.122.0001.2012.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.982,82 F.R.: 1 500 00	
66	04.122.0001.2012.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 01	
67	04.122.0001.2012.0000 3.3.90.91.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	22.590,86 F.R.: 1 500 00	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMFIN			
144	28.846.0001.0002.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	Encargos com o PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	24.000,00 F.R.: 1 500 00	
143	28.843.0013.0001.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	Encargos com o Parcelamento de Dívida Interna PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	225.651,83 F.R.: 1 500 00	
02 04 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CONGE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.11

02 04 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CONGE			
150	04.124.0001.2120.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	12.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 05 00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMPLANG			
161	04.122.0001.2121.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS			
171	10.301.0030.1012.0000 4.4.90.30.00 600 999 000	CONSTR.AMPL., RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 600 02	
174	10.301.0030.1041.0000 4.4.90.52.00 600 999 000	AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOTOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	321.696,60 F.R.: 1 600 02	
177	10.301.0030.2032.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	220.000,00 F.R.: 1 500 00	
187	10.301.0030.2032.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
188	10.301.0030.2032.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	430.809,04 F.R.: 1 600 02	
197	10.301.0030.2032.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 02	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
217	12.361.0036.2017.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	5.000,00 F.R.: 1 500 00	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.11

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

230 12.361.0036.2017.0000 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO 35.007,34
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

289 12.361.0036.2024.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR 38.012,32
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 552 01
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA
999 000 Não se aplica

310 12.361.0036.2140.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 90.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 07 01 FUNDEB - FUND.MANUT.E DESENV.EDUC.BAS. E VAL.DOS P.DA EDUCAÇ

436 12.361.0036.2022.0000 MANUT.DESENV.ENSINO FUND.MAGISTÉRIO - FUNDEB /70 55.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

455 12.361.0036.2023.0000 MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 30% 130.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

457 12.361.0036.2023.0000 MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 30% 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 541 01
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

462 12.361.0036.2023.0000 MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 30% 140.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

464 12.361.0036.2023.0000 MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 30% 250.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 541 01
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

494 12.365.0036.2077.0000 MANUTENÇÃO DOS ENC. DA EDUC. INFANTIL 70% 810.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.11

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

688 10.301.0030.2036.0000 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

713 10.301.0030.2037.0000 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

729 10.301.0030.2039.0000 INCETIVO A SÁUDE BUCAL 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

731 10.301.0030.2039.0000 INCETIVO A SÁUDE BUCAL 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

737 10.301.0030.2039.0000 INCETIVO A SÁUDE BUCAL 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

831 08.244.0011.2046.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 45.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

987 08.244.0011.2108.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 6.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1026 08.244.0011.2119.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PAB FIXO 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1038 08.244.0040.2127.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 800,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 16 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.11

02 07 01 FUNDEB - FUND.MANUT.E DESENV.EDUC.BAS. E VAL.DOS P.DA EDUCAÇ

498 12.366.0036.2106.0000 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM A EDUC. DE JOVENS 12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

513 08.244.0011.2044.0000 MANUT. DOS ENC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

516 08.244.0011.2044.0000 MANUT. DOS ENC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

517 08.244.0011.2044.0000 MANUT. DOS ENC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SEMCS

539 04.131.0001.2125.0000 MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

659 10.301.0030.2033.0000 ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

660 10.301.0030.2033.0000 ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

668 10.301.0030.2033.0000 ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

677 10.301.0030.2034.0000 PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 160.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 604 02
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.11

02 16 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP

1067 15.452.0001.2075.0000 MANUTENÇAO DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS 31.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1071 15.452.0001.2075.0000 MANUTENÇAO DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1081 15.452.0004.2069.0000 ENCARGOS COM A LIMPEZA PUBLICA 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1124 25.752.0004.2072.0000 ENCARGOS COM A ILUMINÇÃO PÚBLICA 85.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

10 01.031.0002.2001.0000 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA -22.601,12
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD

60 04.122.0001.2012.0000 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA -24.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMFIN

135 04.123.0001.2010.0000 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA -35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 750 05
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
999 000 Não se aplica

02 04 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CONGE

145 04.122.0001.2018.0000 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.11

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS				
175	10.301.0030.1041.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-21.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 631 02	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à			
	999 000	Não se aplica			
194	10.301.0030.2032.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-95.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
231	12.361.0036.2017.0000	MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	-337.007,34		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 544 01	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
235	12.361.0036.2017.0000	MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	-776.696,60		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 544 01	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
311	12.361.0036.2140.0000	MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	-101.809,04		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			
316	12.362.0003.1007.0000	MODERNIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	-66.000,00		
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB				
626	16.482.0039.1023.0000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	-55.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 750 05	
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
	999 000	Não se aplica			
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
661	10.301.0030.2033.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-12.337,44		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
682	10.301.0030.2035.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-134.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.11

02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
697	10.301.0030.2036.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-24.674,88		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
715	10.301.0030.2037.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-2.590,86		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
723	10.301.0030.2038.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-8.636,20		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
803	10.305.0030.2040.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-18.506,16		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
832	08.244.0011.2046.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-194.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
948	08.244.0011.2090.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-23.840,46		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1049	20.122.0001.1047.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	-800,00		
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 16 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP				
1085	15.512.0004.1029.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-1.860.651,83		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 754 00	
	754	Recursos de Operações de Crédito			
	999 000	Não se aplica			
			-3.818.151,93		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.11

JOSE DA SILVA FILHO:00365781347
JOSE DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
003.657.813-47

Id:0471CAF69959AFDD

CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS
A FORÇA DO POVO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CNPJ: 07450.927/0001-72
Email: camarajaicos@outlook.com Site: jaicos.pi.leg.br/jaicos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

Nomeia Comissão Especial do Poder Legislativo para acompanhar a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Jaicós e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Vereadores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial do Poder Legislativo destinada a acompanhar, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaicós - **SINDSERM** e aos representantes dos servidores municipais, as discussões e a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Jaicós:

Verª. Maria Sirlene Lopes Silva Barros (PT) - Titular
Ver. Deusmar João da Costa (PT) - Suplente
Ver. João Bosco Evangelista Lima (PSD) - Titular
Verª. Francisca de Paiva Carvalho (PSD) - Suplente
Ver. João Bispo da Costa Júnior (MDB) - Titular
Ver. Francisco de Lima Rodrigues (MDB) - Suplente
Ver. Jessé Gonçalo da Silva (PSD) - Titular
Ver. Edivando de Lima Dias (PSD) - Suplente

Art. 2º - Compete à Comissão acompanhar as reuniões, discussões e propostas relacionadas à elaboração do Plano, podendo promover o diálogo institucional entre a Câmara Municipal, o SINDSERM Jaicós, os servidores públicos e o Poder Executivo Municipal.

Edifício Nélson Lopes dos Reis - Rua Desembargador João Mota, 256 - Centro
Fone: (89) 9 9470-4962
Jaicós - PI - CEP 64.575-000

CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS
A FORÇA DO POVO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CNPJ: 07450.927/0001-72
Email: camarajaicos@outlook.com Site: jaicos.pi.leg.br/jaicos

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades pelo período necessário à conclusão dos trabalhos de elaboração e discussão do Plano, podendo apresentar relatório à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Jaicós - PI, 01 de setembro de 2026.

Francisca de Paiva Carvalho
Francisca de Paiva Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Jaicós

Edifício Nélson Lopes dos Reis - Rua Desembargador João Mota, 256 - Centro
Fone: (89) 9 9470-4962
Jaicós - PI - CEP 64.575-000

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE DA SILVA FILHO - 003.657.813-47 - 16/09/2026 14:50:52
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCOS MARCONI DE SOUSA FRANCO - 021.148.503-03 - 16/09/2026 14:51:02
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais